

PARECER N° /2014

COMISSÃO CONJUNTA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E DE SERVIÇOS, OBRAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO MUNICIPAIS
PROJETO DE LEI N° 62/2014

AUTOR: PREFEITO DELVITO ALVES

RELATOR: VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO

1. RELATÓRIO

De autoria do Sr. Prefeito, o Projeto de Lei nº 62/2014 tem a finalidade de alterar dispositivo da Lei n.º 2.853, de 26 de junho de 2013, que autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG -, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências .

2. Recebido e publicado no quadro de avisos em 17 de novembro de 2014, o Projeto de Lei sob comento foi distribuído a Douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que exarou parecer e votação favoráveis a sua aprovação.
3. Após a aprovação da matéria na Comissão de Justiça, tendo em vista a solicitação de regime de urgência por parte do Senhor Prefeito, o projeto foi distribuído conjuntamente nestas Comissões, para análise e parecer nos termos regimentais.
4. É o relatório. Passa-se à fundamentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Dos Aspectos da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.

5. A competência desta Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para apreciar a matéria em questão, encontra-se inserida no art. 102, II, “d”, da Resolução nº 195/92, que assim dispõe:

Art. 102. A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, incumbindo, especificamente:

(...)

II - à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas:

(...)

d) repercussão financeira das proposições;

(...)

6. Analisando a presente propositura, constata-se que a intenção do Sr. Prefeito é tão somente modificar a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n.º 2.853, de 26 de junho de 2013, que autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG -, operações de crédito com outorga de garantia, com vistas a alterar a destinação do recurso decorrente da operação de crédito autorizada por intermédio da Lei n 2.853/2013.

7. Vale lembrar que a destinação de recurso prevista no dispositivo objeto de alteração já havia sido alterada por intermédio da Lei n.º 2.916, de 9 de junho de 2014, a fim de que a autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae – executasse a obra, já que esta se inseria na sua área de atuação.

8. Todavia, não obstante as obras de drenagem estarem na área de atuação daquela autarquia, as obras relacionadas com a pavimentação asfáltica e urbanização das vias do entorno da Grotta do Taquaril não poderiam ser realizadas por ela, vez que estão fora de sua área de competência.

9. Dessa forma, percebe-se que o Senhor Prefeito está com a razão ao solicitar a autorização legislativa sob exame.

10. Destaca-se que, com a alteração em questão, o recurso somente poderá ser utilizado para realização de obras para a pavimentação asfáltica e urbanização das vias do entorno da Grota do Taquaril, ficando a parte do sistema de drenagem a cargo da Autarquia Saae, que poderá realizar o serviço de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

11. Assim sendo, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, como a presente propositura visa tão somente alterar a destinação dos recursos da operação de crédito autorizada por meio da Lei n.º 2.853/2013, conclui-se que a aprovação dessa alteração não traz nenhuma repercussão para o orçamento deste Município.

2.2 Dos Aspectos da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais

12. No que tange à apreciação de mérito do desiderato em apreço, não resta a este colegiado emitir parecer senão favorável à sua aprovação, uma vez que o Município de Unaí será imensamente beneficiado com a iniciativa que o mesmo carreia em seu bojo

3. CONCLUSÃO

13. Pelo exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 62/2014.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 17 de novembro de 2014.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Relator Designado